

Projeto de Lei nº 4552, de 2020

Iniciativa: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)

Ementa:

Inserir artigo nas Disposições Finais e Transitórias da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir, nas condições que especifica, o parcelamento de dívidas trabalhistas em execução judicial, em função dos problemas causados pela emergência de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), de que trata a Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Explicação da Ementa:

Permite o parcelamento de dívidas trabalhistas cuja execução judicial seja iniciada durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus ou até 10 meses após o seu término.

Assunto: Social - Trabalho e emprego**Data de Leitura:** 14/09/2020

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 14/09/2020 - Plenário do Senado Federal (Secretaria de Atas e Diários)**Destino:** -**Último estado:** -

TRAMITAÇÃO

14/09/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 14/09/2020.

Publicado no DSF Páginas 13-17 - DSF nº 125

DOCUMENTOS

PL 4552/2020

Data: 14/09/2020**Autor:** Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Inserir artigo nas Disposições Finais e Transitórias da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir, nas condições que especifica, o parcelamento de dívidas trabalhistas em execução judicial, em função dos problemas causados pela emergência de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), de que trata a Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Avulso inicial da matéria

Data: 14/09/2020**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 14/09/2020.

Descrição/Ementa: -